



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

APROVADA DIA 16/10/2019

1 **Ata nº 12/2019** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do município
2 de São José dos Campos - SP, realizada aos dezoito dias do mês de setembro de 2019. Estiveram
3 presentes os seguintes conselheiros: **TITULARES**: Representando o Poder Público: Maria Quitéria de
4 Freitas, Elisana Campos Pereira - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Nilson Santos Beltrame –
5 Secretária de Saúde; Gilda Helena S.P. Paranhos – Secretária de Gestão Habitacional e Obras; Leandra
6 Gavina M. C. Mardones - Secretária de Educação e Cidadania; Sandro Ilídio da Silva - FUNDHAS.
7 Representando a Sociedade Civil: Rubens Benedito – Usuários, José Armando Villela Alves Costa e
8 Valdete Aparecida Fraga – Entidades de Proteção Social Básica, Lindinalva Gomes de Souza – Entidades
9 de Proteção Social Especial. **SUPLENTE**: Representando o Poder Público: Luiz Carlos Giudice de
10 Andrade - Secretária de Apoio Social ao Cidadão. Representando a Sociedade Civil: Emanuelle Cristina
11 da Costa Pereira – Entidades de Proteção Social Básica, Cintia Hosoume – Entidades de Proteção Social
12 Especial. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**: Margarida Maria M. S. Pereira, Luiz Adolfo Ferreira Vila, Ivone
13 Pereira Ignácio, Ana Raquel Barbosa Vital, Renata de Miranda Dias Oliveira, Hosana Maria Rezende
14 Bueno, Mara Sílvia Rossi Korol, Lúcia Elena do Carmo Salviato. As 14h16 deu-se início a reunião, pela
15 presidente do Conselho Sra. Maria Quitéria de Freitas, após verificação do quorum com presença de 10
16 (dez) conselheiros titulares, 03 (três) conselheiros suplentes e 01 (um) ovinente. A pauta divulgada foi: 1.
17 **Leitura da Ata da Reunião Ordinária de 14 de agosto de 2019**; 2. **Recomposição das Comissões**
18 **Permanentes: Comissão de Inscrição: 02 (duas) vagas do Poder Público, Comissão de Orçamento:**
19 **02 (duas) vagas do Poder Público**; 3. **Criação da Comissão para Revisão do Regimento Interno e**
20 **Resolução 03/2016**; 4. **Capacitação das OSC's para elaboração dos planos de ação para 2020**; 5.
21 **Processo de renovação/eleição da Mesa Diretora – Definição de data para Reunião Extraordinária**;
22 **6. Informes**. Iniciamos o primeiro ponto da pauta com a Leitura da Ata da Reunião Ordinária de 14 de
23 agosto de 2019 realizada pelo Conselheiro Luiz Andrade. Não havendo destaques, a **Ata foi aprovada**
24 **por unanimidade**. No segundo ponto de pauta, foi informado à plenária sobre a necessidade de se
25 recompor as Comissões Permanentes de Inscrição e de Orçamento devido a saída de alguns membros.
26 São 02 (duas) vagas em cada Comissão para o Poder Público. A Conselheira Cintia expôs que com a
27 saída de alguns conselheiros, a Comissão de Inscrição tem apresentado demora na avaliação dos pedidos
28 de inscrição já protocolados. Somente o Conselheiro Sandro (Fundhas) manifestou interesse, passando a
29 integrar esta comissão. Na ocasião, não houve manifestação para a Comissão de Orçamento. A
30 conselheira Cintia manifestou-se quanto aos assuntos abordados na Reunião Ordinária de agosto;
31 primeiramente informou que houve erro na digitação da Resolução CMAS Nº30/2019 publicada e
32 divulgada às entidades, que dispõe sobre a emissão de atestado de funcionamento para as entidades após visita
33 institucional, que a data inicial para a validade do atestado é de 1º de maio e não 1º de abril. A resolução deverá ser
34 corrigida, publicada e enviada novamente às entidades inscritas. Questionou também sobre a questão dos pareceres
35 emitidos pelas comissões permanentes, sobre a exigência da assinatura de todos os conselheiros que compõem
36 cada comissão; destaca que a presença de todos os conselheiros nas reuniões das comissões é muito difícil e que
37 a assinatura do documento deve ser feita apenas pelos presentes, destacando a ausência dos demais. Frente ao
38 exposto, a plenária concordou com seus argumentos e deliberou que os pareceres emitidos pelas comissões devem
39 ser assinadas apenas pelos presentes nas reuniões para discussão do tema. No terceiro ponto de pauta, foi
40 destacado a necessidade de revisão do Regimento Interno do CMAS, que data de 2016, e da Resolução CMAS
41 03/2016 que dispõe sobre os procedimentos de inscrição das entidades. Foi organizada uma Comissão Temática
42 para revisão dos textos pelas conselheiras Lindinalva, Gilda, Quitéria e Valdete, com a primeira reunião prevista
43 para o dia 25 de setembro às 14h00. No quarto ponto de pauta, a Sra. Maria Quitéria expôs a plenária que o
44 Conselho identificou a dificuldade que as entidades apresentam na elaboração de seus planos de ação em
45 consonância com as legislações da assistência social, em particular a Resolução CNAS 109/2009 – Tipificação
46 Nacional de Serviços Socioassistenciais. Desta forma, propõe a capacitação de um técnico de cada OSC para a
47 elaboração do plano de ação para 2020 fazendo uso do IGDSUAS. Informou que o orçamento já foi realizado e 03
48 (três) empresas apresentaram suas propostas que serão apresentadas para a SASC avaliar. Colocada em votação,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº5.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

49 o uso do IGDSUAS para pagamento da capacitação dos técnicos das entidades para elaboração dos planos
50 de ação 2020 foi aprovado por unanimidade. No quinto ponto de pauta, sobre a eleição da mesa diretora do
51 CMAS, a sra. Maria Quitéria expôs que o Diretor Administrativo da SASC, Dr. Jonas Pereira, solicitou o agendamento
52 de uma reunião específica para tratar deste assunto. Desta forma, foi agendada uma Reunião Extraordinária para o
53 dia 07 de outubro, às 14h00. Passando para os informes, destacou-se os eventos que ocorrerão no dia 21 de
54 setembro no Parque da Cidade e no Centro da Juventude para tratar sobre o Alzheimer; no dia 1º de outubro na
55 Casa do Idoso Sul, às 18h00, o evento Miss e Mister Idoso; no dia 21 de setembro na Associação Ágape acontecerá
56 a Festa da Primavera, das 17h00 às 21h00. Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por
57 unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Ana Carolina Caltabiano
58 lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

59
60
61
62
63
64

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Ana Carolina Caltabiano
Secretária Executiva do CMAS